



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 22, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Adriana Cristina Barreto – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 30 (trinta) dias a contar de 11/11/24.

Augusto Gabriel Meira – Coletor de Lixo – 03 (três) dias a contar de 09/12/24.

Edmundo Fernandes Ribeiro – Guarda/Vigia – 03 (três) dias a contar de 08/12/24.

Gilberto Campos de Oliveira – Psicólogo – 30 (trinta) dias a contar de 25/11/24.

Irene Arana Ferraz de Lara – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 12/11/24.

Isael Benedito de Almeida – Pedreiro – 30 (trinta) dias a contar de 29/11/24.

Luiz Fernando dos Santos – Diretor de Escola – 04 (quatro) dias a contar de 10/12/24.

Maylana Eduarda Ferreira – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 16/12/24.

Mônica Nóbrega de Almeida – Professor I – 03(três) dias a contar de 09/12/24.

Poliana Aparecida da Silva El Kassis – Técnico de Enfermagem do SAMU – 05 (cinco) dias a contar de 11/12/24.

Renata Adriana Prestes Gomes de Camargo – Auxiliar em Saúde Bucal – 30 (trinta) dias a contar de 27/11/24.

Rodolpho Tetzner Filho – Pedreiro – 03 (três) dias a contar de 11/12/24.

Rosa Maria Soares Ferreira da Silva – Professor I – 40 (quarenta) dias a contar de 04/11/24.

Tamyres Maria Rodrigues Zamforlin – Professor I – 03 (três) dias a contar de 11/12/24.

Thayná Tetzner Tavares – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 06/11/24.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Adriana Cristina Barreto – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 06 (seis) dias a contar de 11/12/24.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 60 (sessenta) dias a contar de 09/12/24.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Deivid Fellipi Vieira – Auxiliar Administrativo – 30 (trinta) dias a contar de 25/11/24.
Gizele Regina Rodrigues Gobbo – Professor I – 22 (vinte e dois) dias a contar de 20/10/24.
Joana de Fátima Benedicto Antunes – Pajem – 90 (noventa) dias a contar de 25/11/24.
Josiane de Oliveira Gobbo – Professor I – 60 (sessenta) dias a contar de 05/11/24.
Marcelo dos Reis – Serviços Gerais – 120 (cento e vinte) dias a contar de 20/11/24.
Mateus Vitor de Freitas Gonzaga – Serviços Gerais – 60 (sessenta) dias a contar de 01/12/24.
Priscilla Trench Silveira Fraga – Educador/Cuidador – 30 (trinta) dias a contar de 14/11/24.
Priscilla Trench Silveira Fraga – Educador/Cuidador – 30 (trinta) dias a contar de 09/12/24.
Rodrigo Fernandes Gomes – Serviços Gerais – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 06/11/24.
Vanessa Fernanda Bueno de Freitas – Professor I – 60 (sessenta) dias a contar de 25/11/24.

IV – Doença em pessoa da família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ana Paula Pereira – Pajem – 21 (vinte e um) dias a contar de 18/11/24.
Fernanda de Fátima Benedito – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 10/12/24.
Julia Maria de Lima – Serviços Gerais – 20 (vinte) dias a contar de 25/11/24.
Simone Mendes de Oliveira – Técnico de Enfermagem – 26 (vinte e seis) dias a contar de 25/11/24.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 14 de janeiro de 2025.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

HUGO ICHIKAWA DE CAMPOS
Secretário Administrativo Substituto



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07
TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000
FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

ED39630325464D14B6208DF5283879EE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/ED39630325464D14B6208DF5283879EE>